

Esboço de figura

homenagem a Antonio Candido

Afonso Arinos
Alfredo Bosi
Alfredo Mesquita
Bento Prado Jr.
Caio Prado Jr.
Carlos Drummond de Andrade
Celso Lafer
Davi Arrigucci Jr.
Décio de Almeida Prado
Fernando Henrique Cardoso
Florestan Fernandes
Francisco de Assis Barbosa
Francisco C. Weffort
Francisco Iglésias
Guilhermino Cesar
José Guilherme Merquior
José Petronillo de Santa Cruz
Paulo Emílio Salles Gomes
Raymundo Faoro
Roberto Schwarz
Ruy Coelho
Sérgio Buarque de Holanda
Tércio Sampaio Ferraz Jr.
Walnice Nogueira Galvão



Livraria
Duas Cidades

Notas para uma pragmática do discurso

Tércio Sampaio Ferraz Jr.

1. A pragmática lingüística

Em seu livro *Literatura e Sociedade* (S. Paulo, 1965), Antonio Candido nos chama a atenção para a “relação inextrincável” entre a obra, o autor e o público. “Na medida em que — diz ele — a arte é (...) um sistema simbólico de comunicação inter-humana, ela pressupõe o jogo permanente de relações entre os três, que formam uma tríade indissolúvel. O público dá sentido e realidade à obra, e sem ele o autor não se realiza, pois ele é de certo modo o espelho que reflete a sua imagem enquanto criador. (...) A obra, por sua vez, vincula o autor ao público, pois o interesse deste é inicialmente por ela, só se estendendo à personalidade que a produziu depois de estabelecido aquele contacto indispensável. Assim, à série autor-público-obra, junta-se outra: autor-obra-público. Mas o autor, do seu lado, é intermediário entre a obra, que criou, e o público, a que se dirige; é o agente que desencadeia o processo, definindo uma terceira série interativa: obra-autor-público” (1).

Neste esquema teórico de Antonio Candido está virtualmente a formulação, num esboço simples e altamente motivador, de uma concepção do ato completo da linguagem como dependente da interação de três partes, cada uma das quais só é inteligível no seu conjunto. Ele nos coloca, a nosso ver, dentro do campo de investigações da chamada pragmática lingüística. É nossa intenção, neste trabalho, empreender uma análise de algumas características básicas da pragmática, não na sua aplicabilidade direta ao discurso literário, mas num nível superior e mais abstrato de uma teoria geral dos signos lingüísticos.

A empresa de propor, ainda que em esboço, uma pragmática supõe certa audácia e grande risco. Isto porque a noção de pragmática é deveras

imprecisa, tratando-se de disciplina que, através da contribuição cruzada de diversos ramos do saber, como as teorias filosóficas da linguagem e da comunicação, da lógica formal, da psicologia, da sociologia, da retórica, da cibernética, da teoria da organização, da teoria dos sistemas, vem ocupando cada vez mais o espaço vazio entre as análises semânticas e sintáticas da comunicação verbal. Dizemos que “vem ocupando” e não “ocupou” ou “ocupa”, porque lhe falta ainda um delineamento definitivo ou, pelo menos, mais definido, não só no tocante aos seus instrumentos metodológicos, como também ao seu objeto. Os trabalhos que conhecemos hoje no setor lutam ainda com uma delimitação positiva da pragmática, nascida justamente da consideração de fenômenos lingüísticos não classificáveis e não descritíveis nos quadros da semântica e da sintaxe, o que faz dela uma espécie de disciplina de “restos”, muitas vezes relegados, por concepções estreitas, aos setores imprecisos e imprecisáveis do comportamento humano. Por isso mesmo, os diversos trabalhos que se ocupam da pragmática têm que propor seus próprios modelos que se cruzam, coincidem ou contrapõem uns aos outros, havendo autores que preferem realizar sua tarefa deixando o problema de uma definição da disciplina propositadamente de lado (2).

Uma publicação recente (3) ensaia uma classificação de pelo menos três tipos básicos de análise pragmática. O primeiro é denominado: *teoria do uso de sinais*, ligado aos nomes de Morris, Carnap, Klaus, Bense, e, de modo geral, à Escola de Praga. Aqui a pragmática é concebida como uma das partes da teoria dos signos ou semiótica, que os encara na sua relação entre si próprios (sintaxe), na sua relação aos objetos extralingüísticos (semântica) e na sua relação aos seus intérpretes ou usuários (pragmática). Esta posição está hoje, em parte, superada, primeiro, porque vê na pragmática uma espécie de procedimento analítico meramente *adicional* às análises semânticas e sintáticas, segundo, porque ignora o importante fenômeno do diálogo, reduzindo o objeto da disciplina ao uso dos signos feito pelo intérprete, sem atenção ao papel do destinatário, ficando de fora a questão decisiva da convenção dos signos pelas partes que o usam. O segundo tipo pode ser denominado: pragmática como *lingüística do diálogo*, partindo-se aqui da distinção entre *langue* e *parole*, conforme a propositura de Saussure, mas prolongando a equivocidade da dicotomia no sentido de uma análise ampla do fenômeno do discurso (parole); outros (Habermas, Appel) vão mais longe, tomando como ponto de partida o fenômeno da intersubjetividade comunicativa, fazendo da análise do diálogo uma disciplina filosófica no sentido de determinação das condições transcendentais do diálogo. Finalmente, um terceiro tipo, denominado: pragmática como *teoria da ação locucionária* (do ato de falar), realiza um explícito afastamento da lingüística sistemática, na medida em que encara o *falar* como forma de ação social (4).

Nossa ambição, no trabalho que estamos apresentando, é mais modesta. Não queremos e não podemos nos propor uma análise exaustiva

da própria pragmática. Limitamo-nos, por isso, a um modelo de sentido meramente operacional. Este modelo enquadra-se numa espécie de lingüística do diálogo, mais do que numa teoria do uso dos sinais, mas sem atingir as dimensões transcendentais propostas por Habermas e Appel. Os instrumentos de que nos utilizamos, porém, nos levam também à pragmática no seu sentido de teoria do ato de falar, unindo-se, propositadamente, as noções de discurso e diálogo. Podemos, assim, de modo geral, dizer que o modelo operacional que apresentamos se ocupa primordialmente dos aspectos comportamentais da relação discursiva, tendo como centro diretor da análise o chamado princípio da interação ⁽⁵⁾, ou seja, pretende ocupar-se do ato de falar enquanto uma relação entre emissor e receptor na medida em que é mediada por signos lingüísticos.

2. Discurso e situação comunicativa

A cultura ocidental, tal como foi cunhada pelos grandes pensadores gregos e pela tradição que a eles se seguiu, concebe ou nos leva a conceber o discurso como um fenômeno intersubjetivo específico ⁽⁶⁾. Quem discursa, age. O discurso é um ato entre homens e deve ser concebido como ação lingüística, isto é, ação dirigida a outros homens, em oposição ao mero agir. Mais do que isso, trata-se de uma ação que apela ao entendimento de outrem, sendo esta a sua finalidade primordial. Todo discurso, neste sentido, como já o notara a retórica antiga, dirige-se a um auditório ⁽⁷⁾. Todo ser humano, a menos que se queira ficticiamente imaginar uma situação robinsoniana, acha-se inserido num mundo lingüisticamente articulado e que corresponde aproximadamente à experiência da "Lebenswelt" de Husserl ⁽⁸⁾. O mundo, como nos diz a moderna filosofia da língua, não é um objeto (como o sol, a lua, o rio), nem a soma de todos os objetos, pois somente no mundo podemos delimitar um objeto em relação a outros, sem que o próprio mundo seja delimitável em confronto com outros objetos, pois isto significaria pensar o mundo junto com uma outra coisa que o circundasse. Esta propriedade do mundo (humano) em apontar para o infinito e, apesar disso, em atuar significativamente como finito, o que Husserl tentou captar com a imagem do "horizonte", nos leva a vê-lo como uma palavra *sui generis* (nem *nome próprio*, nem *predicador*), que aprendemos "sinsemanticamente" ⁽⁹⁾. Todo homem, neste sentido, procura ajeitar-se no mundo, tentando adaptar-se às suas articulações, na medida em que se dá ao mundo uma articulação. Achar-se inserido no mundo não significa, por isso, aceitar, sem questionar, uma articulação. O homem não está, apenas, no mundo, mas orienta-se nele. Não assumimos pura e simplesmente comportamentos aprendidos, sejam eles em termos de respeito

a normas éticas ou sociais ou jurídicas da tradição, mas pedimos a sua justificação. O homem não está diante da "realidade" como consciência "sem mundo", mas se ergue através da construção articulada do seu corpo e dos seus instintos herdados sobre um "mundo circundante", o qual ele, ao falar, transforma no *seu mundo*, articulado de modo infinitamente mais rico, e que, apesar de tudo, futuramente, o cerca. Dizer que estamos *no mundo* significa, pois, que estamos situados numa possibilidade infinitamente atualizável: por toda a nossa vida, aprendemos uma série de hábitos lingüísticos de vários tipos, como uma "língua" que sabemos e podemos usar, hábitos que, em diferentes combinações e modificações, são *efetivamente* (atualidade) repetidos (discurso).

Não aceitamos apenas o *mundo*, mas pedimos sua justificação. Quem deseja justificar aquilo que faz e que diz não despreza a necessidade de orientar-se no *mundo*: busca objetivos para o seu agir e razões para o seu falar. Ora, o estabelecimento de objetivos e fundamentos são, por sua vez, de novo, ações lingüísticas, que se referem a outros homens, os quais também as aceitam ou as recusam, as reconhecem ou as põem em dúvida. Devemos distinguir, pois, inicialmente, dois graus da situação discursiva. Num primeiro plano, todo discurso se revela como uma discussão, entendendo-se por discussão a ação lingüística cujo modelo primário se resume na articulação do ato de perguntar e no de responder. O homem não age e tem um comportamento qualquer, não age e reage pura e simplesmente, mas detém-se, a fim de tornar presente, discursivamente, um comportamento passado ou futuro. Este momento de intelecção de algo acontecido ou de planejamento de algo por acontecer, que envolve uma falta de segurança, denominamos *perguntar*. A *pergunta* representa, assim, um não sentir-se seguro de sua própria ação e do seu próprio comportamento e, deste modo, a possibilidade de distinguir entre objetivos e conseqüências da sua própria ação, bem como entre um discurso fundamentado e um discurso não fundamentado. Ela permite, além disso, uma distinção entre as diferentes possibilidades de agir, em termos de como se deve agir, como se tem de agir, como se quer agir etc. Uma pergunta, por sua vez, não se move num vácuo, mas se articula num *mundo* de justificações que entram em cena com pretensão de *autoridade*, isto é, capacidade e prontidão para exigir confiança (sustentabilidade), já na determinação de objetivos, já pela apresentação de fundamentos. Este momento da *sustentabilidade* da própria ação e do próprio comportamento e, assim, da possibilidade de fixação de objetivos e conseqüências do próprio agir, bem como do discurso na sua fundamentação, denominamos *resposta* ⁽¹⁰⁾.

A articulação necessária entre *pergunta* e *resposta*, enquanto modelo primário da discussão, aponta-nos, contudo, para um segundo plano da situação discursiva. A simplicidade do modelo alberga uma complexidade, na medida em que uma discussão não se resume no questionamento de objetivos e fundamentos, que devem ser justificados, mas envolve o ques-

tionamento das próprias justificações. Isto é, o modelo pergunta-resposta repete-se em relação a si mesmo, em termos de *reflexividade*, ou seja, como uma discussão que se volta sobre si mesma. Assim, se no primeiro plano — discussão de primeiro grau — a situação pede o fornecimento de objetivos e fundamentos, no segundo — discussão de segundo grau — objetivos e fundamentos são de novo questionados, donde a exigência de bons objetivos e fundamentos verdadeiros. Neste segundo plano introduz-se, desta forma, o discurso como *ars bene dicendi*.

Fundamental para o entendimento deste segundo grau da discussão é o conceito de *reflexividade* ⁽¹¹⁾. O conceito de reflexividade não deve ser tomado aqui no sentido da lógica formal — uma relação R se chama, neste sentido, reflexiva quando (x) tem a relação R consigo mesmo: por exemplo, a relação *idêntico a*, ou seja, como relação que satisfaz o pressuposto segundo o qual todo membro está para si mesmo na mesma relação que para um outro — pois a identidade exata da relação reflexiva nos impediria de ver a reflexividade como um aumento de complexidade no interior do próprio discurso. Reflexividade, nestes termos, é uma qualidade do discurso que resulta de uma ação que poderíamos chamar de *reflexão* ⁽¹²⁾.

Em nosso contexto, reflexividade significa, pois, um questionamento crítico que se manifesta na própria discussão, quando se tenta buscar, seriamente, uma nova justificação para os objetivos e fundamentos assinados no próprio discurso. Trata-se, pois, de um pôr à prova a sua sustentabilidade. Isto significa uma nova discussão cujo tema é a justificação fornecida. Ora, voltando a discussão sobre a própria discussão é possível captá-la, na sua reflexividade, como um processo de argumentação, o que significa, por seu lado, captar o ato de discutir como ato de persuadir e de convencer.

Com isto delimitamos o nosso campo de interesse. Deixando de lado outras possibilidades do ato de discursar, fixamo-nos aqui no discurso enquanto discussão que se fundamenta, enquanto *discussão fundamentante*, admitindo-se como ação lingüística apenas aquela que pode ser *entendida*, isto é, aquela que pode ser ensinada e aprendida. Deste modo, inserimos nos quadros da concepção lingüística da cultura ocidental, sem problematizá-la, tentando captar como ela se dá. No esquema desta concepção, a possibilidade de comunicação é pressuposta e entendida como uma relação entre dois sujeitos, o que supõe um desenvolvimento lingüístico onde a estrutura sintática sujeito/predicado já ocorreu. Nos termos desta possibilidade, o processo de aprendizado é um pressuposto da própria ordem social, não apenas no sentido de um complexo de conhecimentos e de um conhecimento previsível de cada função social, mas também de uma capacidade, continuamente posta em uso, de estruturação e reestruturação, bem como de adaptação de vivências previsíveis.

É justamente esta situação de aprender e ensinar, na qual a compreensibilidade das ações deve ser manifestada, que denominamos *situação*

comunicativa. É nesta situação que o discurso se dá como discussão fundamentante, onde aparece a finalidade do entendimento e, eventualmente, da persuasão e convencimento que significa que nem todo discurso implica uma justificação argumentada *efetivamente realizada*, significando, porém, que uma tal justificação pode sempre ser exigida, desde que aquele que fala pretenda aparecer com autoridade e aquele que ouve a ponha em dúvida. Nestes termos, todo discurso, toda ação lingüística envolve uma regra fundamental que denominamos *dever de prova*. Este dever, que se manifesta na reflexividade da discussão, é sua regra básica, constituindo o centro ético e lógico da discussão, a partir do qual é possível conceber a discussão, tendo em vista os seus diferentes componentes, como uma unidade estruturada. Não há discussão sem *onus probandi*; se há um dever de dizer, há também um dever de provar o que se diz. Centro ético da discussão, este dever estabelece também uma relação entre os componentes da discussão, permitindo-lhe, assim, uma estrutura.

3. Elementos do discurso enquanto discussão

Podemos reconhecer, inicialmente, numa discussão, três componentes fundamentais, que denominaremos *orador*, *ouvinte* e *objeto da discussão*. De um modo geral e abstrato, o orador é aquele que abre a discussão, aquele que propõe a primeira asserção. Sob o ponto de vista do *dever de prova*, o orador é aquele cuja ação lingüística se apresenta com pretensão de autoridade e que, portanto, tem o ônus da prova. A autoridade repousa na compreensibilidade da ação, ou seja, na possibilidade desta ser apreendida e repetida. Uma ação não compreensível ressent-se de autoridade, o que pode ser medido no sucesso ou no fracasso da aprendizagem por parte do ouvinte. Neste sentido podemos entender o relevo atribuído pela retórica antiga à qualidade ética, ao definir o orador como “*vir bonus dicendi peritus*”. Aqui também o orador é captado numa relação (dever de prova). O orador é aquele que é dotado de engenho (*ingenium*), no sentido de produtividade ou fantasia, uma capacidade “natural”, que deve ser orientada pelo discernimento (*judicium*) e pela prudência (*consilium*), qualidade referida ao ouvinte e cujo conteúdo básico é a *utilitas*, manifestando-se fundamentalmente no planejamento, poder-se-ia também dizer, na estratégia do discurso.

O segundo componente da discussão é o *ouvinte*. Este pode ser entendido como aquele ao qual se dirige a ação lingüística do orador. Perelman-Tyteca, no seu tratado de retórica, referem-se a este componente sob o nome de “auditério”, definido como “o conjunto daqueles sobre os

quais o orador quer exercer influência, pela sua argumentação". Distinguem eles, em princípio, três espécies básicas de "auditório": o "universal", constituído pela "humanidade inteira" ou, pelo menos, por "todos os homens adultos e normais"; o "interlocutor", constituído por uma única pessoa, diferente da do orador, e à qual este se dirige na discussão; finalmente, o "próprio sujeito", quando o orador mesmo delibera ou se representa a razão dos seus atos. Esta classificação, bem como a idéia mesma de "auditório", embora forneçam elementos importantes para a concepção do componente que denominamos *ouvinte*, enfraquecem a bilateralidade da situação comunicativa, na medida em que o "auditório", embora considerado como fator que interfere no comportamento argumentativo do orador, aparece antes como uma "construção" deste.

A concepção de Perelman-Tyteca, embora pressuponha a situação comunicativa, parte, na verdade, da idéia de *argumentação*, cuja finalidade é "provocar ou acrescer a adesão dos espíritos às teses que se apresentam ao seu assentimento" (13). Deste modo, a discussão passa a organizar-se primordialmente do ângulo do orador, aparecendo como um processo cuja finalidade primária é a conquista da adesão e, com ela, do consenso das partes implicadas. Isto reduz a fundamentação de cada ação lingüística à estratégia do consenso, onde desponta o ideal romântico da verdade, da justiça, da beleza etc. como *eterna discussão* e do consenso universal como critério de legitimação.

Ora, quando dissemos que na situação comunicativa todo discurso se dá como discussão fundamentante, onde, eventualmente, se revela a finalidade da conquista de um auditório, lembramos também que nem todo discurso implica uma justificação que efetivamente ocorra, embora implique sempre um dever de prova. A função da fundamentação e da sua justificação é, secundariamente, a obtenção do consenso; primariamente, se trata aqui de um elemento de controle da discussão. Fundamentação e justificação estabelecem as linhas da argumentação para procedimentos discursivos e dão ao ouvinte a base para o seu comportamento. Desta forma podemos dizer que a situação comunicativa não é primariamente o resultado de um conflito *cognitivo* de uma comunidade lingüística com o seu mundo circundante, mas, antes de tudo, um conflito *prático*, que se dá no plano da ação. Nestes termos é que afirmamos ser o ouvinte, como componente da discussão, não um "produto do orador", isto é, aquele que o orador, com sua argumentação, quer conquistar, tendo em vista uma tese proposta — o que pressupõe um *conflito cognitivo* —, mas sim aquele do qual se espera uma reação — o que pressupõe um conflito *prático*.

O tipo de reação do ouvinte co-estabelece também as linhas da argumentação do orador. Assim podemos aceitar a afirmação de Perelman-Tyteca, segundo a qual, "a natureza do auditório . . . determina em larga medida quer o aspecto que tomarão as argumentações, quer o caráter do alcance que se lhes atribuirá" desde que se substitua o termo *natureza* pelo

termo *reação*, pois isto evita as dificuldades em que se vêem metidos os autores para definir “auditório universal” e que os conduzem a um certo relativismo sociológico, em última análise, a repartir “a priori” a racionalidade em dois campos, a falar em demonstrações e argumentações, em raciocínio humano que se refere à verdade e à adesão. Com efeito, a idéia de ação e reação tem uma relevância estritamente pragmática e, como tal, antecede a articulação sintática e semântica do discurso; isto é, os termos racional, irracional, verdadeiro, falso são conquistados *na situação* comunicativa, *dentro* e não fora do discurso ou anteriormente a ele.

O terceiro componente da discussão é o *objeto*. O objeto da discussão é aquilo que se diz, ou seja, uma ação lingüística que deve ser compreendida. Envolve, portanto, em termos de reflexividade, objetivos e fundamentos, bem como a sua justificação. O processo reflexivo, aliás, parece conduzir-nos a uma indeterminabilidade do objeto da discussão, na medida em que despontaria aqui o problema do *regresso ao infinito*: cada justificação pode ser posta à prova, na sua sustentabilidade, *ad infinitum*. Isto, entretanto, não se dá, pois é possível para cada espécie de ação lingüística determinar quantos passos são necessários à sua justificação. Esta determinação é essencialmente pragmática e depende sempre da situação comunicativa. Assim, por exemplo, é fácil perceber o que queremos dizer se comparamos a ação lingüística — “não fumem” —, quando ela ocorre numa sala fechada, cheia de recipientes contendo inflamantes e explosivos ou num aparelho de TV e é pronunciada por um médico.

Tendo em vista a regra do dever de prova, o objeto da discussão pode ser determinado como *questão*. As questões, em razão da reflexividade da discussão, variam em complexidade, conforme elas se componham de uma ou várias ações lingüísticas, constituindo uma unidade ou desdobrando-se em uma ou mais alternativas. À complexidade (numérica) das questões se acrescenta o seu grau de reflexividade, distinguindo-se entre *questões infinitas*, que compõem, por exemplo, o campo da pesquisa científica, sendo abertas e caracterizando-se pela generalidade e abstração (alto grau de reflexividade), e *questões finitas*, que são fechadas, concretas e específicas (baixo grau de reflexividade), compondo o âmbito da decisão e da ação, na medida em que têm uma intenção diretiva explícita. Distinguimos ainda as questões quanto à sua qualidade, o que é determinado pela reação do ouvinte à ação lingüística do orador. Esta reação pode ser *ativa*, no sentido de *perguntar*, de não sentir-se seguro da autoridade de que goza, em princípio, a ação lingüística do orador, ou ser *passiva*, no sentido de assumir a autoridade, deixando de pôr em dúvida a ação lingüística do orador. No primeiro caso, a questão se qualifica como um *dubium*. No segundo, temos um *certum*. Todas estas distinções são fruto de análise, devendo-se lembrar que a questão, no discurso, constitui sempre uma unidade, determinada, no momento em que a situação comunicativa ocorre, pelo que podemos falar de *questão principal*. Esta se define

no confronto das partes, não importando qual seja a reação do ouvinte à ação lingüística do orador. A questão principal não é, necessariamente, nem a mais importante nem a decisiva. É apenas a que inicia a discussão e que tem, por isso, uma função organizadora: ela corresponde a uma ordem no dever de prova, estruturando-se, a partir dela, o processo das fundamentações e das justificações e, por conseguinte, o que é posto em dúvida, o que é aceito, qual o limite do questionamento, grau de reflexividade, permitindo, inclusive, a determinação da questão mais importante e decisiva.

4. Delimitação do objeto da análise aos discursos fundamentantes

A reflexividade da situação comunicativa pode ser controlada. Este controle exige regras. A situação comunicativa cuja reflexividade é controlada por regras nos fornece um tipo de discurso que nos interessa peculiarmente, qual seja, o discurso racional.

Entendemos por racional o discurso fundamentante. Todo discurso, dissemos, *apela* ao entendimento de outrem. Nestes termos, discurso é ação lingüística que pode ser aprendida, o que se mede na possibilidade desperdada de ser repetida. Além disso, há discursos que não se negam a fundar o que se diz, que não impõem arbitrariamente a sua sustentabilidade, mas que fornecem instrumentos para a sua comprovação. Portanto, discursos não apenas prováveis, mas com-prováveis. Esta comprovação depende do mútuo entendimento das partes que discutem, o que não significa que o caráter racional do discurso seja fruto de uma convenção (convencionalismo) em termos de tudo é racional, desde que as partes consciente ou inconscientemente (relativismo das culturas) estejam de acordo. A racionalidade, ao contrário, não emerge do acordo ou consenso sobre o que se diz, isto é, sobre temas, assuntos, conceitos, princípios, mas do mútuo entendimento sobre as regras que nos permitem falar deles. Isto significa que podemos ter até o mesmo dissenso sobre temas, sobre interpretações, sobre conceitos, sobre fins, sobre meios, sobre a relação entre ambos (*reflexividade do discurso*), e, apesar disto, ter um discurso racional. Condição disto é que as regras da discussão não sejam impostas de fora da situação comunicativa, mas de dentro dela. Isto significa que, para ser racional, não se exige do discurso que ele fundamente tudo (princípio da razão suficiente), mas que ele esteja aberto à exigência de fundamentação. Discurso racional não é discurso fundamentado nem mesmo fundamentável, mas fundamentante. Para ser racional, portanto, não é preciso que a cadeia reflexiva das fundamentações nos conduzam a um corpo de axiomas e dele sejam dedutíveis, nem que, caso este corpo não seja patente ou mesmo não exista,

que sejamos capazes de descobrir princípios últimos, explicativos ainda que provisórios (discurso fundamentável), mas sim que haja uma regra que me obrigue à fundamentação (regra do dever de prova), o que pode me conduzir, às vezes, a questões aporéticas que, evidentemente, nem têm o caráter de corpo axiomático nem de solução provisória, mas são motivo de ação coerente. Assim, por exemplo, o discurso filosófico é tipicamente um discurso que desemboca em aporias (que é o conhecer, o falar, o ser justo, o verdadeiro etc.), mas, ao enfrentá-las, reconhecendo-as como motivo último do seu discursar, é racional mesmo quando as “resolve” (embora não as “solucione”) afirmando o *absurdo* como fundamento. Em última análise, no discurso racional tem de haver espaço para o (questionamento) que é a outra regra básica que me permite falar em discurso fundamentante.

A regra que permite o questionamento é, na verdade, corolário da que exige a prova, a regra do dever de prova. Esta é vista, assim, como o centro lógico e ético da discussão racional. Lógico, porque sem ela não há fundamentação nem ordem nos fundamentos. Ético, porque a racionalidade é também uma exigência de racionalidade. Daí uma relação possível entre o irracional e o arbitrário, entre o racional e o legítimo (usando-se a palavra legítimo num sentido amplo de regulado). Não que não possa haver fundamentos arbitrários num discurso racional. A decisão de um árbitro que decide contra toda coerência e mesmo contra o protesto estupefacto daqueles que o escolheram como tal, pode ser racional ainda que proclame como fundamento do seu decidir o absurdo das suas próprias razões (decido assim, porque não há outro fundamento senão o meu próprio decidir): a racionalidade repousaria aí, por exemplo, numa regra absoluta de competência. Sem esta possibilidade, teríamos, por exemplo, de taxar de irracional o discurso do soberano, v.g., nos moldes de Austin. É claro que, com isto, não estamos a dizer que tudo é racional, que uma decisão do tipo “todo aquele que nascer judeu está condenado à morte” (Hitler) seja também racional. Se é verdade que a racionalidade não está nos fins propostos da ação (racionalidade dos fins) nem na correlação de fins e meios (coerência da ação) nem por isso deixa de haver um traço divisório entre razão e irrazão. A visão pragmática da racionalidade nos permite dizer que esta não se localiza nem em “formas” (invariáveis, essenciais) nem em “matérias” (variáveis, contingentes) nem na sua manipulação, nem mesmo em “premissas” que ocorrem sempre, como componentes estruturais do decurso da discussão, mas no tratamento correlacional e regrado de questões e solução de questões. A condenação dos judeus é irracional porque, embora ela seja aparentemente possível graças a uma regra absoluta de competência (vontade do Fuehrer), na verdade ela está “sustentada” por uma regra que afirma, ou melhor, que transforma uma aporia num axioma: não há soberania sem obediência (a aporia está no caráter reflexivo e infinito da regra: o soberano *obedece* suas próprias normas), sem perceber que, ao fazê-lo, está, na verdade, impondo uma regra à situação que não passa nem pode passar pelo mútuo entendimento, sendo assim posta de fora, e que foge ao dever de prova: a regra que afirma que

não há regra. Esta regra não constitui discurso fundamentante, ao contrário, elimina a sua possibilidade, pois permite às partes apenas dois comportamentos: ou não falar, o que torna a relação comunicativa indeterminável, ou falar qualquer coisa, caso em que há discurso, mas não pode ser nem sustentado nem contestado.

Um discurso é racional, portanto, na medida em que se submete à regra do dever de prova. A regra do dever de prova nos permite determinar o orador como aquele que, na situação comunicativa, tem o *onus probandi*. O *onus probandi* por sua vez está submetido a regras que determinam o seu decurso. Estas regras são regras da situação comunicativa e não para ela. Isto é, surgem na situação comunicativa e não fora dela. Falar racionalmente é obedecer a essas regras. Esta obediência é controlada pelo ouvinte, de tal modo que quem fala está obrigado a provar o que diz na medida da exigência crítica do ouvinte. Esta exigência crítica, em princípio, é ilimitada, mas, na prática, ela se exerce, limitadamente. Isto porque a crítica ilimitada leva ou à paralisação do discurso ou à inversão do *onus probandi* (o orador pode, por exemplo, pôr em questão as próprias questões do ouvinte, caso em que o orador passa a ouvinte e o ouvinte a orador). Ao contrário, um discurso irracional é aquele que não respeita o dever de prova, que não segue as regras de fundamentação, introduzindo regras estranhas à situação comunicativa, procurando desqualificar o comportamento crítico do ouvinte ou probante do orador.

5. Estrutura do discurso

A estrutura do discurso racional ou fundamentante está determinada pela regra do dever de prova e outras que a ela se ligam. O que dá o sentido da sua unidade é a possibilidade pragmática do discurso, ou seja, as regras compõem uma unidade em função da possibilidade de comportamentos discursivos fundamentantes. A primeira regra, consoante a noção de racionalidade exposta que assegura ao ouvinte o seu papel crítico, afirma que todo ato de falar pode ser posto em dúvida. O exercício limitado da crítica exige, entretanto, que, a partir desta regra, se estabeleçam entre orador e ouvinte “diálogos parciais” com o intuito de se fixarem ações lingüísticas primárias, sob forma de presunção, postulado, axioma, pressuposto etc. Isto posto, uma segunda regra afirma que uma ação lingüística primária do orador (por exemplo, numa discussão jurídica, “o ponto de partida de qualquer argumentação deve ser a lei”) não pode mais ser atacada pelo ouvinte, pois o orador pode defendê-la. Em compensação, terceira regra, o orador não mais poderá modificar suas ações lingüísticas, primárias. Vamos denominar o discurso fundamentante que tenha esta es-

estrutura de discurso *dialógico*. A dialogicidade, como se vê, *não* pressupõe o princípio do terceiro excluído que exigiria, no caso, que todo ato de falar fosse ou atacável ou inatacável, o que feriria a primeira regra.

As regras do diálogo estabelecem típicas relações entre orador, ouvinte e as mensagens que os intermedeiam. Assim, as mensagens — aquilo que é dito —, dada a primeira regra, aparecem como questões dubitativas ou *dubium*. Um *dubium* é, dado o comportamento, em princípio, ilimitadamente crítico do ouvinte, um conjunto de possibilidades estruturadas em alternativas, de alta reflexividade. Assim, quem diz A, numa estrutura dialógica, aceita, de princípio, ao menos a possibilidade de Não-A. Diante desta possibilidade, o discurso passa a ter *funções* características.

Por função entendemos não o efeito buscado pelo ato de falar, mas um sinal que representa uma ligação entre duas (ou mais) posições. Assim as funções pragmáticas do discurso não se confundem com aquilo que se busca ou com a finalidade procurada, mas sim a relação generalizada possível entre orador e ouvinte. Sob o ponto de vista do orador falamos, então, em função *sintomática*, no sentido de que todo discurso expressa sentimentos, posições, modos de entender (dor, amor, ódio, compreensão, dúvida etc.) em termos de uma relação do emissor *para* o receptor (um discurso é sintomático *para* alguém, *para* outrem, *para* si mesmo). Sob o ponto de vista do ouvinte, o discurso tem função *de sinal*, isto é, ele desperta no ouvinte uma reação — uma modificação ou manutenção no seu modo de pensar, falar, ser etc. —, em termos de uma relação que vai da posição *do* receptor *para* a do emissor. Por fim, do ponto de vista do objeto do discurso — a questão, aquilo que é dito e que pode ser posto em dúvida — falamos em função estimativa do discurso em termos da relação de convergência dos comportamentos sintomáticos e de sinal sobre a questão, que aparece, então como duvidosa, inteligente, boa, má etc.

Pois bem, numa estrutura dialógica, a função sintomática é personalíssima, no sentido de que todo discurso aparece como expressão pessoal de quem fala: é impossível dissociar o que é dito daquele que diz, sob pena de se desentender o ato locucionário, sendo o orador responsável (regra do dever de prova) pessoalmente pelo que diz. Assim, por exemplo, uma declaração de vontade — eu quero isto — se enquadra tipicamente aqui. Do mesmo modo, a função de sinal mostra que o ouvinte se liga à situação comunicativa de modo especial, participando do discurso não como um mero espectador, mas como um ator, convidado a intervir na ação. Falamos, então, em reação *ativa*. Por fim, quanto à função estimativa é, marcadamente, dubitativa, donde o caráter de *dubium* da questão: trata-se de questões tomadas a sério, responsáveis (isto é, surgidas num contexto), cuja alta reflexividade pode nos conduzir sempre a aporias. Esta alta reflexividade determina o discurso com um jogo infinito de estratégias que se organizam a partir de *topoi*.

Topoi ou lugares comuns são fórmulas de procura que orientam a argumentação. Não são dados ou fenômenos, mas construções ou operações estruturantes, perceptíveis no decurso da discussão. Assim, por exemplo, na moderna teoria jurídica da interpretação, em contraste com a doutrina predominante no século passado, na sua primeira metade, a flexibilidade interpretativa das leis em oposição ao princípio da interpretação literal, pode ser visto como um *topos* da hermenêutica atual. No caso do direito, os *topoi* aparecem inclusive no próprio texto legal como, por exemplo, no artigo 5.º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro que dispõe: "Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se destina e às exigências do bem comum". Tanto a noção de "fins sociais" quanto a de "bem comum", são, do ponto de vista da pragmática, noções tópicas que, no caso, *devem* orientar o discurso aplicativo da lei. A presença de *topoi*, no discurso, dão à estrutura uma flexibilidade e abertura característica, pois sua função é antes a de ajudar a construir um quadro problemático, mais do que resolver problemas. Outros *topoi* da argumentação jurídica são a imparcialidade do juiz, a noção de interesse, a noção de boa-fé, a presunção de inocência até prova em contrário etc.

A dialogicidade, porém, não esgota a estrutura do discurso, do ângulo pragmático. Pois é possível que, a partir da regra do dever de prova, colocar de antemão como regra básica do discurso a disposição segundo a qual nem todos atos de falar do orador possam ser atacados. Segue-se uma segunda regra, pela qual os mesmos atos são divididos em dois grupos opostos: os atacáveis e os não atacáveis ou os defensáveis e os não defensáveis. Daí uma terceira que propõe que, se o ato for defensável, não poderá ser posto em questão, se for atacável, não poderá ser proposto. Neste caso denominamos a estrutura de monológica. A monologicidade, como se vê, ao contrário da dialogicidade, pressupõe o princípio lógico do terceiro excluído, pois os atos de falar são, de princípio, ou atacáveis ou inatacáveis, excluída uma terceira possibilidade.

Estas regras estabelecem típicas relações entre os componentes do discurso, ou seja, entre orador, ouvinte e objeto. O orador, garantido pelas regras, pode se colocar num segundo plano, pois, desde que não proponha atos de falar, atacáveis, torna-se cambiável, não sendo responsável pessoalmente, pois as fundamentações decorrem do que foi assumido como defensável. Isto faz dele um mero proponente. Assim, uma demonstração matemática, não importa quem a faça, é válida dentro dos quadros de coerência. O discurso, portanto, não é sintoma pessoal, mas há a possibilidade de generalização e universalização. Do mesmo modo, quanto à função de sinal, o ouvinte torna-se passivo, um espectador que assiste ao espetáculo, sem interferir nele a não ser para acompanhar a coerência das operações. Por isso, quanto à função estimativa, o objeto do discurso revela-se como um *certum*, isto é, uma questão cuja reflexividade está interrompida, cujas alternativas são redutíveis a duas possibilidades contraditórias: sim ou não, verdadeiro ou falso, 0 ou 1 etc. Não sendo reflexivo,

o monólogo se desenvolve apenas numa direção: para frente, a partir da *quaestio certa*, ao contrário do diálogo que se desenvolve para frente e para trás, na forma de questões sobre questões etc. O discurso monológico, tendo um ponto de partida certo, admite axiomatização. O dialógico, sendo tópico, é sempre aberto e não axiomatizável, e como os *topoi* são fórmulas presas à situação comunicativa, o discurso dialógico experimenta uma certa historicidade. Contudo, propriamente dita, não é a estrutura dialógica, mas as estratégias do diálogo, enquanto orientadas por *topoi*, é que são históricas.

Para exemplificar as duas formas estruturais do discurso, do ângulo pragmático, tomemos o caso de um discurso pericial, de balística, apresentado num tribunal. O discurso pericial, *independentemente da sua apresentação no tribunal*, pode, eventualmente, assumir caracteres monológicos. A questão é do tipo *certum*: ou a bala saiu da arma criminosa ou não saiu, ou a probabilidade (quantificação) é maior de um lado ou do outro. O discurso, neste caso, não é expressão pessoal do técnico x ou y mas de um técnico. Pressupõe um ouvinte que apenas acompanha a coerência da argumentação e não é convidado a intervir. Não é reflexivo, pois exclui questões sobre os fundamentos da balística que são, em princípio, aceitos e não postos em dúvida perene. Por isso é um discurso abstrato no sentido de que não está preso à situação de um determinado orador e um determinado ouvinte, podendo, nas suas linhas teóricas, ser transportado para outros sujeitos e outras armas. O discurso do promotor público, porém, que exhibe a perícia como prova do crime, incorpora o discurso pericial num outro contexto comunicativo, tipicamente dialógico. A questão pericial "em si" não deixa de ser *quaestio certa*, mas na palavra do promotor ela se torna *quaestio dubia*, pois a parte contrária pode levantar novas alternativas do tipo: qual o grau de confiabilidade em termos de sua relevância jurídica, do laudo técnico, até que ponto aquela prova pericial pode ser usada como instrumento de incriminação. Neste contexto, o perito em balística perde sua universalidade abstrata, sua condição pessoal de perito passa a exercer uma interferência no próprio sentido da perícia e o auditório ao qual se dirige perde também sua passividade, tornando-se contestativo e tendo que ser levado em conta para a organização estratégica dos argumentos.

6. Modos de discurso

O exemplo apresentado tem, porém, nuances que precisam ser reveladas. Isto nos conduz ao problema dos modos pragmáticos do discurso.

A literatura filosófica costuma estabelecer diferenças do tipo: juízos de ser e de dever-ser, teóricos e práticos, juízos de realidade e juízos de valor, descritivos e diretivos etc. Admitamos, sem discutir longamente, que uma distinção do tipo ser e dever-ser tem uma relevância basicamente sintática (caso não se dê àquelas expressões um sentido ontológico), já a distinção entre juízos descritivos e diretivos teria uma relevância mais semântica. Ora, nossa intenção é propor, na mesma linha, uma distinção de natureza basicamente pragmática, que afete, pois, a relação interativa de orador e ouvinte.

Imaginemos, inicialmente (1), a posição de um cientista, tentando descobrir a possibilidade de se identificar a arma da qual saiu uma bala pelas marcas contidas nesta última. Este homem levanta dados, compara possibilidades, propõe uma hipótese. Verifica-se que a hipótese é viável. Outros cientistas a estudam, tentam confirmá-la ou desconfirmá-la. No último caso, devolvem a hipótese ao autor e concedem-lhe a chance de continuar as pesquisas. Por outro lado, admitamos um segundo caso (2) também de um cientista que, tendo proposto uma hipótese, verificou-a e agora constrói uma teoria balística. Por fim, um terceiro caso (3) em que uma perícia é realizada e apresentada no tribunal. Para simplificar, vamos tomar dos três discursos o seguinte ato locucionário: "as estrias fixadas no projétil, comparadas com a arma, permitem identificar a arma". Sob o ângulo sintático não há distinção a fazer, pois não são três, mas o mesmo enunciado. Isto é válido também para o ângulo semântico. Não, porém, para a pragmática.

Admitindo-se que estamos falando de discursos submetidos ao dever de prova, portanto racionais, não podemos ignorar que a interação entre orador e ouvinte admite duas relações básicas: ambos discutem um *com* o outro ou um *contra* o outro. Para que o primeiro caso ocorra é necessário que entre ambos exista *homologia*, no sentido socrático do termo: ambos possuem qualidades não só para discutir um com o outro, mas também para verificar interpessoalmente o que é enunciado. Digamos que ambos dominam uma língua, cujos elementos são convencionados e cujo uso é disciplinado por uma série de regras. Assim, no exemplo dado, está pressuposto que o modo como se devam entender os termos *projétil*, *arma*, *marcas* foi disciplinado. Domina aqui, portanto, mútua confiança e respeito, que conduzem a cooperação e que se fundam na "competência comunicativa" (Habermas) das partes (comunidade lingüística comum, capacidade de controle comum etc.). A relação é predominantemente simétrica não necessariamente no que se refere às partes, mas aos atos de falar, o que faz com que o comportamento do ouvinte não vise diretamente a pessoa do orador, mas a sua fala. No caso de uma estrutura dialógica, combinam-se pois aqui a responsabilidade pessoal do orador com uma certa imunização contra a crítica pessoal por parte do ouvinte. Isto permite, aliás, a tranqüila passagem de uma estrutura dialógica para uma monológica.

Quanto à fundamentação, o discurso-com ou homológico atende a uma estratégia de *convencimento*. *Convicção* entenda-se como um sentimento que se funda na verdade. Só há convicção (o termo não deve ser entendido psicologicamente, mas como condição de possibilidade da homologia) se o ouvinte se submete ao procedimento verificador, o que não exclui a possibilidade de tentativa de falsificação para testar a veracidade. Isto é, uma falsa asserção não produz convicção, o que exclui da relação homológica a mentira.

No caso, porém, em que se discute um *contra* o outro, a relação é basicamente *heterológica*. Aqui um eventual consenso entre as partes não é fruto da verdade mas, ao contrário, a “verdade” se funda no consenso obtido. Não há lugar, pois, para convicção, mas para *persuasão*. Persuasão é entendida como um sentimento que se funda no *interesse*. Enquanto a verdade se liga aos procedimentos verificadores (e falsificadores) nos quadros da comum competência comunicativa, o interesse se liga a procedimentos de controle de opinião. Tanto a ação quanto a reação do orador e ouvinte são eminentemente *partidárias*, ambos defendem *suas* opiniões. Por isso o objeto do discurso, a *quaestio*, aparece sob a forma de *conflito*. Conflitos são questões em que a relação entre as partes é predominantemente não simétrica, constituída de alternativas *incompatíveis*. Alternativas incompatíveis se distinguem das contraditórias. Estas são mutuamente excludentes e a sua afirmação conjunta não tem sentido. Alternativas incompatíveis, porém, não são de imediato mutuamente excludentes, pois elas não indicam, fora de qualquer contexto, que a adoção de uma exclua a outra. Assim, por exemplo, num sistema de regras de conduta, uma regra que se recomende cautela nos negócios e outra que peça a coragem de assumir riscos aparecem como incompatíveis se alguém, na realização de um negócio, tem que optar. A incompatibilidade só surge, então, da oposição entre duas proposições, analíticas (agir com cautela e assumir riscos) e de uma proposição empírica (fazer tal negócio). Além disso, conflitos são alternativas incompatíveis que pedem uma *decisão*.

Entendemos por decisão um ato de falar que soluciona uma questão sem eliminá-la. Para explicar isto tomemos, por exemplo, um sistema ético onde conste: a) a verdade deve ser dita; b) devemos ser misericordiosos. Supondo-se que um médico se pergunte se deve ou não contar a um moribundo que sua morte se aproxima, temos um caso de conflito. Ora, a decisão, digamos, de dizer a verdade, soluciona o conflito mas não o elimina, pois as alternativas permanecem na sua seletividade de novo objeto de decisão. Decisões, neste sentido, podem ter mas não têm necessariamente por finalidade estabelecer consenso, mas sim “absorver insegurança” (Simon/March), pois decisões não eliminam alternativas mas tornam alternativas indecíveis em decidíveis. Daí poder-se dizer também que a fundamentação dos discursos heterológicos visa não a *demonstração* mas a *justificação* das decisões.

Podemos, assim, entender porque as três proposições anteriores constituem do ângulo pragmático pelo menos dois modos discursivos diferentes. A primeira (1) pode ser localizada como uma discussão-com de estrutura dialógica. A segunda (2) é uma discussão-com de estrutura monológica. A terceira (3) é uma discussão-contra de estrutura dialógica. A distinção entre discurso homológico e heterológico pode ser apreciada também em discussões políticas. Não faz muito, numa conferência internacional sobre a segurança européia em Helsinque (julho de 1975), um dos pontos importantes era a determinação do sentido atribuível a expressões do tipo "segurança", "relações humanitárias" etc. Ora, podia-se observar que os participantes, ao discutirem, não estavam empenhados em *conventionar* o sentido destas palavras dentro de uma possível comunidade lingüística, mas sim *conquistar* uns dos outros um sentido que lhes fosse mais favorável. Assim podemos dizer que o problema não estava no nível semântico, mas pragmático, pois o eventual trabalho de tradutores, fixando os textos nas diversas línguas, não estava resolvendo a questão, que era de nível preponderantemente pragmático e, no caso, de discussão-contra.

7. Modos discursivos e sua unidade

Se há um traço comum a todos os modos de discurso racional, esse deve ser procurado no seu caráter de discussão fundamentante. Como vimos, entretanto, a função desta fundamentação não é única, mas se distribui em três aspectos básicos, os quais, além disso, admitem combinações variadas. A possibilidade destas combinações funda-se na correlação que estabelecemos entre diálogo e monólogo, vistos como estruturas do discurso e não como comunicáveis. Esta correlação, por sua vez, está ligada à perspectiva pragmática do discurso como ação lingüística dirigida a outrem e que envolve a idéia de situação comunicativa. Ora, é justamente essa situação comunicativa que nos permite entender pragmaticamente os diferentes modos discursivos como constituindo uma unidade. Para explicar o que queremos dizer, desejamos assumir, heurísticamente, o ponto de vista da teoria da comunicação, segundo o qual a comunicação social se dá, em geral, entre dois emissores que são, ao mesmo tempo, receptores. Com isto se quer dizer que, "normalmente", nas relações sociais, os seres humanos não se vivenciam mutuamente como coisas, mas como pessoas portadoras de perspectivas próprias. Enquanto emissor, o homem transmite estas perspectivas, enquanto receptor ele é capaz de transferir-se para dentro das perspectivas de outrem. Isto é, ele pode sentir-se no papel do outro e, neste papel, encontrar um ponto de vista, a partir do qual lhe é possí-

vel olhar-se retrospectivamente. Através deste assumir o papel do outro (roletaking), ele pode atribuir-se também um papel, tornando-se objeto de si mesmo. Sem discutir aqui os fundamentos filosóficos desta correlação, perguntamo-nos em que sentido ela se aplica ao discurso.

Limitando-nos à pragmática do discurso, sem com isso pretender reduzir-lhe a análise a uma única dimensão, podemos observar, inicialmente, que o ponto de vista da teoria da comunicação parece pressupor, em princípio, uma concordância entre emissor e receptor social. Esta concordância seria um dado — estável — das relações sociais e que se fundaria na transmissão, por pressuposição, unívoca de significações, através da palavra. Todas as vezes que a univocidade, isto é, a “correta” relação entre a palavra e o mundo das “coisas”, não ocorresse, interromper-se-ia a comunicação.

Ora, em nossa análise do discurso, vimos, entretanto, que esta concordância, em termos de mútuo entendimento, é, efetivamente, um pressuposto básico do discurso racional. Dissemos, porém, que a concordância ou melhor o mútuo entendimento *depende* fundamentalmente dos partícipes da discussão. Isto significa que, embora o mútuo entendimento se funde na existência de uma língua comum aos partícipes, o uso da língua tem de ser *aprendido*. Isto transforma profundamente a situação. O mútuo entendimento não é uma espécie de axioma da discussão, mas uma tarefa. Para usar a expressão kantiana, ele não é um “dado” (Gegebenheit), mas algo posto como tarefa (Aufgegebenheit). O mútuo entendimento não é nem exterior nem anterior ao próprio discurso, mas ocorre no exercício do discurso. Neste sentido ele depende dos partícipes da discussão, com o que queremos dizer que ele depende de uma série de *técnicas comunicativas* que devem ser aprendidas. Assim, em nossa concepção, a capacidade humana de comunicação não é, em princípio, dotada de certa estabilidade, a qual poderia sofrer — como de fato sofre — uma série de perturbações; ao contrário, esta capacidade é dotada de uma relativa instabilidade. Deste modo, o sucesso do mútuo entendimento discursivo revela-se, decididamente, como uma tarefa.

Para compreendermos melhor a questão, faz mister uma referência ao chamado “modelo da situação comunicativa imperativa”, que procura contornar as dificuldades com que deparam as teorias ontológicas da língua. Segundo este modelo, o emissor — um ser humano — se utiliza de um fonema lingüístico sem significação, a fim de provocar um comportamento do receptor — outro ser humano. Isto retira do fonema a qualificação *imediate* de “significativo”, no sentido de uma relação a um objeto. Assim, por exemplo, observamos que as mães costumam usar a expressão “cht!” para que os filhos se abstenham de determinada ação. Embora para um terceiro, que ouça a expressão, ela pareça o nome de um objeto mau, indesejado, as crianças nunca tiram conseqüências desta — falsa — con-

cepção. Se elas são educadas, elas abstêm-se simplesmente de agir. O sucesso obtido só é possível, porque a expressão está ligada a uma situação e a uma ação. Nestes termos, diz Thurnwald (14), a "difusividade" das expressões constitui, talvez, o traço mais característico do chamado "pensamento primitivo". Esta "difusividade", enquanto referência imprecisa a uma situação complexa, que inclui, porém, um comportamento humano mais ou menos determinado, é que permite o sucesso da comunicação. A prioridade primária da "situação comunicativa imperativa" pode ser observada também no uso da palavra "mamãe". Com ela, como nota Révész (15), a criança não quer indicar a presença da mãe, mas exige de uma pessoa que não lhe é estranha uma determinada ação. Do mesmo modo, a mãe reconhece que um choramingado "papá" representa apenas a exigência de ser alimentado. Embora esta prioridade, verificável em modelos mais simples, não possa ser imediatamente transposta para modelos desenvolvidos, onde a *descrição* aparece em primeiro plano, ela nos ajuda a entender os princípios de desenvolvimento da comunicação lingüística. Ela nos permite captar as mudanças nos processos lingüísticos em termos de "diferenciação". Assim, por exemplo, o *ato de denominação*, enquanto técnica de comunicação, passa a ser entendido como o produto de uma atividade socialmente finalística, que pretende, através do aprimoramento da descrição situacional, que também em situações futuras, o comportamento do receptor seja determinado mais exatamente.

O que dissemos pode ser ilustrado, tomando-se como exemplo palavras que indicam cores. Segundo a epistemologia dominante, tais palavras são consideradas *nomes* de cores. Segundo este ponto de vista, que corresponde a uma concepção ontológica da língua, supõe-se que cada cor tenha um nome que lhe corresponda. A descoberta de denominações, em outras comunidades lingüísticas, que diferem bastante das que conhecemos em nossa cultura, levou alguns cientistas a concluir que os membros destas comunidades percebiam as cores de outra maneira. Assim, por exemplo, se chegou a afirmar que os gregos antigos teriam sido cegos para certas cores. Observações posteriores mostraram, porém, que os membros destas comunidades eram capazes, apesar da falta de denominação, de distinguir entre as diversas cores. Isto abriu caminho para uma outra concepção da língua, que explica de maneira mais perfeita o fenômeno, no seu desenvolvimento. A princípio, usamos palavras que se referem a objetos coloridos e que, surpreendentemente, não precisam possuir nenhuma cor. Só mais tarde, num estágio evolutivo mais desenvolvido, o pensamento torna-se capaz de separar as cores dos objetos. Com isto o homem abre um caminho prático para o aprimoramento da comunicação, pois, através da invenção de novas palavras para cores, é possível o estabelecimento de diferenças relativamente sutis. Assim se pôde conceber que as expressões de cores são componentes de técnicas comunicativas complexas, em constante mutação. Primária, aqui, é a possibilidade do entendimento mútuo. O fenômeno é, fundamentalmente, um meio de comunicação. Como e porque as

palavras que indicam cores são formadas e se desenvolvem, isto depende das necessidades comunicativas de cada comunidade. O sucesso de uma técnica de comunicação depende, pois, do domínio de uma série de processos de aprendizagem, o que exige, por sua vez, condições suficientemente semelhantes de aprendizagem, o que pode ser alcançado por uma certa institucionalização da instrução. Exige-se, além disso, uma certa permanência e continuidade das capacidades adquiridas que restam, contudo, relativamente instáveis, donde uma certa inconstância no uso das palavras, no correr do tempo, e a possibilidade das “lavagens cerebrais”. De uma forma ou de outra, nota-se que, nesta concepção, o sucesso da comunicação lingüística depende dos parceiros em comunicação. Abandonada a idéia de que o emissor, juntamente com a palavra, transmite sua significação (eventualmente unívoca) ao receptor, caso em que a participação deste se torna, em princípio, passiva, o comportamento receptivo adquire uma importância fundamental.

A partir deste comportamento do receptor, a quem chamamos de ouvinte, é possível então conceber o discurso como ação lingüística que pode ser aprendida e repetida e o discurso racional como aquele em que o comportamento crítico do ouvinte exige um constante aperfeiçoamento das “técnicas de comunicação”, tornando-se o discurso discussão sobre discussão e assim discussão fundamental, pois, como dissemos, o sucesso do entendimento lingüístico depende basicamente das capacidades do orador e do ouvinte (emissor e receptor) e a concordância entre ambos não é um pressuposto mas uma tarefa. Com isto, diálogo e monólogo, discussão-contra e discussão-com passam a ser entendidos como o resultado do aperfeiçoamento mencionado de “técnicas de comunicação” que mutuamente se referem e se completam. Isto é, uma distinção entre diferentes modos discursivos, constatável em sistemas lingüísticos bastante desenvolvidos, não anula a correlação funcional entre eles, a qual não deixa de ter uma natureza bastante complexa.

Assim, se podemos dizer que a fundamentação dialógica tem como ponto de partida fórmulas de procura, os *topoi*, e a monológica, axiomas, esta diferença pressupõe uma correlação, na medida em que toda axiomática aponta para uma tópica: a discussão dos axiomas de um discurso, como já o vira Aristóteles, redundando sempre num diálogo. Por outro lado, a diferença por nós estabelecida entre discussão-com e discussão-contra, torna esta correlação mais complexa. Isto porque se a discussão-com, do ângulo pragmático, ao ocorrer entre partes homólogas, admite uma passagem para o monólogo — por exemplo, a lógica da descoberta científica (Popper), não exclui, ao contrário, se coordena à construção de sistemas axiomáticos —, a discussão-contra dificilmente perde o seu caráter tópico, a não ser por um artifício que é, ele também, um recurso dialógico: homologização artificial de partes necessariamente heterólogas. Neste sentido, ela não pode ser axiomatizada, mas apenas dogmatizada.

8. Conclusão: propriedades pragmáticas básicas do discurso

Como vimos, o ponto de partida da análise pragmática é o princípio da interação. Assim, concebemos o discurso como ato de falar, comportando três elementos básicos: orador, ouvinte, objeto. Sem eles não há discurso. E onde há discurso, eles estão presentes.

Num sentido amplo, do ponto de vista pragmático, vai-se, pois, além de uma concepção que vê o discurso como um conjunto de signos lingüísticos sintaticamente ordenados e dotados de sentido. Mesmo porque, nele estão presentes, além de modos comunicacionais *digitais* (palavras), também os *analógicos* ⁽¹⁶⁾. O discurso humano é basicamente digital. Mas quando alguém diz, por exemplo, “retire-se” e diante do rosto espantado do interlocutor, segue-se um longo e pesado silêncio, este silêncio e o rosto espantado *prolongam*, por assim dizer, de modo analógico o discurso digitalmente enunciado. Alguns consideram o aspecto analógico apenas “paradiscursivo” (Wunderlich) e, pois, fora da análise pragmática. Pensamos, ao contrário, que ele está indissolivelmente ligado à análise. Mesmo no texto escrito ele está presente, não só através de recursos gráficos, como o ponto de exclamação, de interrogação, as reticências, mas também através da intenção irônica, do sarcasmo, da ingenuidade, sutilmente transmitidos nas entrelinhas.

Enquanto, porém, o modo digital é cheio de recursos que permitem um certo controle e disciplina do falar (denotação), o modo analógico é pobre de recursos e impreciso (conotação). Assim, o silêncio pode ser consentimento, espanto, indiferença, ignorância, sendo sempre a situação comunicativa que decide sobre ele. Como o discurso humano é sempre analógico e digital, pode-se, pois, dizer, num sentido amplo, que os homens estão sempre numa relação discursiva, mesmo quando estão em silêncio. O silêncio é um modo analógico de discurso que esconde, no momento, o contexto digital. Nestes termos podemos dizer que a comunicação discursiva é incontornável: é impossível não se comunicar, o homem está sempre numa situação comunicativa, até mesmo quando está fisicamente só.

Quanto ao objeto do discurso — a *quaestio*, aquilo que se fala — em virtude dos aspectos digitais e analógicos do discurso, podemos distinguir ainda entre o *relato* e o *cometimento* do ato de falar. Assim, quem fala não transmite apenas uma informação (conteúdo ou relato do discurso) mas transmite, ao mesmo tempo, como esta informação deve ser recebida, ao determinar a relação (cometimento) entre as partes. Por exemplo, uma ordem aos berros, “venha cá” e uma ordem polida, “por obséquio, venha até aqui”, têm o mesmo relato, mas o cometimento é diferente. Nas interações discursivas, o cometimento raramente é deliberado e consciente, o que pode ser fonte de equívocos. Em geral eles são expressos analógicamente, enquanto os relatos são digitais.

No cometimento são determinadas as relações entre as partes. Estas relações são simétricas ou complementares. Nas primeiras, o orador, digamos, coloca o outro e a si próprio numa relação de igualdade. Nas segundas, a relação é baseada na diferença. Quem diz aos berros "venha cá" está, ao mesmo tempo, pelo tom de voz, pela escolha das palavras, determinando-se como superior ao endereçado. Ao contrário, pode haver simetria quando alguém diz "por obséquio, cavalheiro, venha até aqui".

As relações, contudo, não são pacíficas. Entre as partes pode haver conflito a respeito. Uma discordância pode, assim, levar orador e ouvinte a uma disputa sobre quem é quem no discurso. Ou seja, orador e ouvinte não são papéis fixos e determinados, mas posições intercambiáveis. O orador é aquele que, no discurso, tem o ônus da prova. Mas ele pode, através de estratégias argumentativas, imputar ao ouvinte aquele ônus, trocando de posição. Daí o caráter eminentemente estratégico (fundamentante) do discurso.

Em síntese, os discursos-com, homológicos, de estrutura dialógica são, em geral, simétricos, não tendo maior relevo o cometimento, que tende a ser pacífico e não tematizado. Já os discursos-contra, heterológicos, de estrutura dialógica são, em geral, complementares, tendo relevo o cometimento, sendo as relações objeto temático de controvérsias.

Com este tipo de análise deve ficar claro, por último, que ele não explica nem pretende explicar a essência do fenômeno lingüístico. Em analogia ao que diz Antonio Candido no estudo sociológico da arte, apenas ajuda a compreender a formação e o sentido do discurso e, nestes termos, o seu desempenho.

1. Antonio Candido, *Literatura e Sociedade*, S. Paulo, 1965, p. 44-45.
2. Cf. Dieter Wunderlich (ed.), *Linguistische Pragmatik* Frankfurt/M, 1972, p. 5. A pragmática, a despeito de ter sido uma disciplina frustrada no seu nascimento, vem ganhando importância na pesquisa filosófico-lingüística. Citem-se, a propósito, os trabalhos de Y. Bar-Hillel, em Israel, de cuja equipe me permito destacar os artigos de Marcelo Dascal pela sua temática voltada para o discurso moral e religioso, de importância para o estudo pragmático do discurso jurídico. De Bar-Hillel veja-se, entre outros, "Communication and Argumentation in Pragmatic Languages", in *Linguaggi nella Società e nella Tecnica*. Milano, 1972, p. 269-284. Como editor, a sua publicação, com o concurso de vários autores: *Pragmatics of Natural Languages*, Dordrecht, 1971. De M. Dascal: *Levels of Meaning and Moral Discourse*, in A. Kasher (ed.), *Language in Focus*, Dordrecht, 1976, p. 587-625. Na Alemanha, além dos estudos de M. Wunderlich, merecem menção as obras de Karl Otto Apel, especialmente *Transformation der Philosophie*, 2 v. Frankfurt/M, 1973, "Zur Idee einer transzendenten Sprachpragmatik", in Josef Simon (ed.): *Aspekte und Probleme der Sprachphilosophie*. Freiburg-München, 1974, p. 283-326. Também Jürgen Habermas, especialmente "Vorbereitende Bemerkungen zu einer Theorie der kommunikativen Kompetenz", in Habermas/Luhmann: *Theorie der Gesellschaft oder Sozialtechnologie*. Frankfurt/M, 1971.
3. Brigitte Schlieben-Lange, *Linguistische Pragmatik*, Stuttgart, Berlin, Köln, Mainz, 1975, p. 10 e ss.
4. O primeiro grupo tem suas origens no Círculo de Viena, sobretudo no contato entre Carnap (*Introduction to Semantics*, Cambridge, 1947) e Morris (*Foundations of the Theory of Signs*, Chicago, 1938; *Signs, Language and Behavior*, Englewood Cliffs, 1946), este último diretamente influenciado pelo pragmatismo de Peirce (Cf. a coletânea de escritos deste autor, editada e traduzida por O. S. da Motta e L. Hegenberg sob o título: *Semiótica e Filosofia* — Textos escolhidos. São Paulo, 1972).
Carnap aceitou o esquema de Morris que, na esteira de Peirce, distinguia a semiótica em sintaxe, semântica e pragmática, propondo, por sua vez, a distinção entre sintaxe pura e descritiva, semântica pura e descritiva, mas não aplicando-a à pragmática, que só podia ser descritiva, isto é, ligar-se a uma língua natural. Mais tarde, R. M. Martin (*Towards a Systematic Pragmatics*. Amsterdam, 1959) tentou uma pragmática pura, apoiando-se em intuições do próprio Carnap. No segundo grupo podemos incluir, entre outros, os citados (em nota anterior) Habermas e Apel. No terceiro grupo, na linha de Moore e Wittgenstein, encontram-se J. L. Austin (*How to Do Things With Words*. Oxford, 1962) e J. R. Searle (*Speech Acts*, Cambridge, 1969).
5. Cf. Watzlawick, Beavin, Jackson, *Pragmática da Comunicação Humana*. Trad. A. Cabral. São Paulo, 1973, p. 32 e ss.
6. Cf. Wilhelm Kamlah e Paul Lorenzen, *Logische Propädeutik*, Mannheim, Wien, Zürich, 1967, p. 118.

7. Cf. Chaim Perelman-Olbrechts Tyteca, *Traité de l'argumentation*, Bruxelles, 1970, p. 8.
8. Cf. *Die Krisis der europäischen Wissenschaften*, Den Haag, 1962, p. 162.
9. Isto é, junto com o uso de predicadores e nomes próprios. Kamlah-Lorenzen, p. 49.
10. Cf. Kuno Lorenz: *Elemente der Sprachkritik*, Frankfurt/M., 1970, p. 149.
11. Niklas Luhmann: *Soziologische Aufklärung*, Opladen, 1971, p. 94 e ss.
12. *Op. cit.*, p. 85.
13. *Op. cit.*, p. 52 e ss.
14. R. Thurnwald, *Grundfragen menschlicher Gesellung — Ausgewählte Schriften*, Berlin, 1957, p. 29.
15. G. Révész, *Ursprung und Vorgeschichte der Sprache*, Bern, 1946, p. 215 e ss.
16. Cf. Watzlawick, Beavin, Jackson, *Pragmática da Comunicação Humana*. Trad. A. Cabral. São Paulo, 1973, p. 32 e ss. Ver também Erving Goffman, *La presentación de la persona en la vida cotidiana* (trad. Torres Perrén e Flora Setaro), B. Aires, 1971, p. 14 e ss.